

PORTARIA Nº 467/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder ao servidor público municipal Joel Fernando da Luz, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula n° 21156, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2023, conforme o período aquisitivo completo de 05/10/2022 a 04/10/2023, com início do gozo em 11 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL